

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 551, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 84/2021 - FISC;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar Conselheiro Dr. Samuel Freitas Soares Coren - PI nº 328.982-ENF, para participar da Reunião da Divisão de Fiscalização do Coren-PI, nos dias 02 e 03/09/2021, das 8h às 17h, na sede do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no artº 1 fará jus ao pagamento de 1 (um) auxílio representação para cada dia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 31 de agosto de 2021.

Conselheiro Presidente Coren-PI nº 313.978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 - CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: <u>www.coren-pi.com.br</u>

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br



